



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 5/2019 – Sessão Ordinária de 28 de junho de 2019

----- Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata, em Góis, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Município de Góis. -----

----- Pelas dezoito horas a senhora Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, começando por apresentar cumprimentos a todos os presentes, nomeadamente aos senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, aos senhores Vereadores, à senhora Dra. Sara Mendes Chefe de Divisão de Administração e Gestão, aos membros das bancadas do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis” e Partido Social Democrata, à Comunicação Social e ao público em geral. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Primeira Secretária que procedeu à chamada verificando-se a presença dos seguintes membros: -----

-----**Presidente da Assembleia Municipal:** Maria do Céu Simões Alves, Dra (Partido Social Democrata); -----

----- **Primeira Secretária:** Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões (GCE “Independentes por Góis”); -----

----- **Segundo Secretário:** António José Nunes Gil (GCE “Independentes por Góis”). -----

----- **Partido Socialista:** -----

----- Jaime Miguel Fernandes Garcia; -----

----- Aida de Jesus Garcia Martins Baeta, Dra; -----

----- Ana Andreia Antão Barata, Dra -----

----- Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva, Dr.; -----

----- José Rodrigues; -----

----- Joana Fonseca Tavares; -----

----- **Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”:** -----

----- Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng; -----

----- Amílcar José Barata Aleixo; -----

----- José Carlos Rodrigues Garcia; -----

----- **Partido Social Democrata:** -----

----- Nuno Miguel Almeida Alves, Dr; -----



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Manuel Enésio de Almeida Gama, Dr; -----

----- Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias, Engº; -----

----- **Presidentes das Juntas de Freguesia:** -----

----- Alvares - Victor Manuel Fonseca Duarte, Dr (Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”); -----

----- Góis - Ana Paula Rodrigues Gonçalves, Dra (Partido Socialista); -----

----- União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal - António Alves Martins (Partido Socialista); -----

----- Vila Nova do Ceira - António Barata Carvalho (Partido Socialista). -----

----- **FALTAS:** -----

----- Dos dezanove membros que compõem a Assembleia Municipal verificou-se a falta dos seguintes membros: -----

----- Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva (Partido Socialista).-----

----- Ana Andreia Antão Barata (Partido Socialista).-----

----- Joana Fonseca Tavares (Partido Socialista).-----

----- António José Nunes Gil (Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”).-----

----- José Carlos Rodrigues Garcia (Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”).-----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que os membros faltosos tinham justificado a sua falta nos termos legais. -----

----- **SUBSTITUIÇÕES:** -----

----- Foram substituídos os seguintes membros: -----

----- Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva, foi substituído por Gonçalo Nuno Martins Santos; -----

----- Ana Andreia Antão Barata, foi substituída por Hélder Jorge Pereira Antunes Barata; -----

----- Joana Fonseca Tavares, foi substituída por Sónia Maria Lopes Pinheiro Ramos; -----

----- António José Nunes Gil, foi substituído por Antonino dos Prazeres Antunes; -----

----- José Carlos Rodrigues Garcia, foi substituído por José Manuel Sequeira Cardoso Bandeira. -----

----- **Câmara Municipal:** -----

----- Registaram-se, pela Câmara Municipal, as seguintes presenças: -----

----- Presidente da Câmara: Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira (Dra); -----

----- Vice-Presidente da Câmara: Mário Barata Garcia (Dr). -----

----- Vereadores: -----

----- António Rui de Sousa Godinho Sampaio; -----

----- Havendo “quórum”, foi pela Primeira Secretária efetuada a leitura da Ordem do Dia, a saber: -



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----
- 1 – Aprovação da ata nº 2/2019; -----
  - 2 – Aprovação da ata nº 3/2019; -----
  - 3 – Aprovação da ata nº 4/2019;-----
  - 4 – Informação sobre o expediente da Assembleia Municipal;-----
  - 5 – apreciação de assuntos de interesse para o Município.-----

- **ORDEM DO DIA:** -----
- 1 – Prestação de Contas Consolidadas/ano 2018;-----
  - 2 – Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas Consolidadas/ano 2018;-----
  - 3 – 2ª Revisão ao Orçamento/Ano 2019;-----
  - 4 – Lei nº50/2018, 16.08. - Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais/Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal;-----
  - 5 – Lei nº50/2018, 16.08. - Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais/Transferência de Competências para o Município de Góis;-----
  - 6 – Relatório da atividade económica e financeira da Câmara Municipal.-----

----- **PÚBLICO:** -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- **1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E DEZANOVE:** -----
- Uma vez que todos os membros da Assembleia se encontravam na posse do exemplar fotocopiado da ata em epígrafe, previamente enviado para análise, foi dispensada a sua leitura, sendo de imediato submetida à apreciação.-----
- Não se registando mais intervenções, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----
- Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, os elementos Hélder Jorge Pereira Antunes Barata (Partido Socialista); Sónia Maria Lopes Pinheiro Ramos (Partido Socialista); Antonino dos Prazeres Antunes(Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”) José Manuel Sequeira Cardoso Bandeira (Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”) não participaram na votação por não terem estado presentes na sessão a que a mesma respeita.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**2 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E DEZANOVE**

Uma vez que todos os membros da Assembleia se encontravam na posse do exemplar fotocopiado da ata em epígrafe, previamente enviado para análise, foi dispensada a sua leitura, sendo de imediato submetida à apreciação.

Não se registando mais intervenções, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, os elementos Hélder Jorge Pereira Antunes Barata (Partido Socialista); Sónia Maria Lopes Pinheiro Ramos (Partido Socialista); Antonino dos Prazeres Antunes (Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”) José Manuel Sequeira Cardoso Bandeira (Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”) não participaram na votação por não terem estado presentes na sessão a que a mesma respeita.

**3 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZANOVE**

Uma vez que todos os membros da Assembleia se encontravam na posse do exemplar fotocopiado da ata em epígrafe, previamente enviado para análise, foi dispensada a sua leitura, sendo de imediato submetida à apreciação.

Não se registando mais intervenções, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, os elementos Sónia Maria Lopes Pinheiro Ramos (Partido Socialista) e José Manuel Sequeira Cardoso Bandeira (Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”) não participaram na votação por não terem estado presentes na sessão a que a mesma respeita.

**4 – INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

A senhora Presidente da Assembleia informou que o expediente rececionado pela Assembleia Municipal é reencaminhado para aos líderes de bancada dos diversos Grupos Municipais no sentido de diligenciarem no âmbito do grupo Municipal que representam.

**5 – APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:**

O senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias iniciou a sua intervenção realçando a divulgação realizada no âmbito da etapa do Rally de Portugal em Góis tendo dirigido as suas felicitações pelo trabalho realizado pela Câmara Municipal. Felicitou a Junta de Freguesia de Góis pela atribuição do Galardão Eco-Freguesias XXI, bem como ao Clube Rota da Jeropiga pela IIª edição do GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE.

O senhor Antonino dos Prazeres Antunes referiu que no âmbito das limpezas que estão a ser



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

realizadas na localidade de Cortes apraz-lhe mencionar que na sua ótica o trabalho não está ser devidamente bem executado em virtude de se encontrarem a tapar as valetas o que aquando a época de maior precipitação a água em excesso correrá na via pondo em risco a circulação de veículos. Quanto à colocação de placas toponímicas nesta localidade felicitou a Câmara Municipal pela mesma se encontrar concluída, lamentando a alteração de uma Rua para Avenida e vice-versa, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos. Quanto ao PT existente no Parque Industrial de Cortes referiu a necessidade de o mesmo ter mais potência pois a existente é insuficiente para quem pretender instalar nesta zona um equipamento industrial, sugerindo que a Câmara Municipal solicitasse à EDP o aumento da potência. Ainda sobre o Parque Industrial referiu que o mesmo foi objeto de ampliação, sendo do seu conhecimento o projeto pelo que lhe apraz mencionar que quando for feito o lote junto da estrada antiga causará alguns problemas de circulação na mesma ou até mesmo será uma via que irá deixar de existir. Ainda sobre o projeto referiu que no que concerne ao Lote número sete quando for construído algum equipamento neste irá "tapar" cerca de cinquenta proprietários do lado de baixo pelo que é de todo importante que o projeto seja revisto quanto às situações mencionadas. Quanto ao lote onde se encontra instalada a empresa propriedade de sua esposa desejava que a senhora Presidente da Câmara Municipal lhe desse uma resposta às questões que tem vindo a colocar.-----

----- O senhor Gonçalo Nuno Martins dos Santos referiu que no âmbito da promoção da Rota da EN2 no nosso concelho é seu entendimento que a entrada da vila desde a Quinta do Baião até à Rua Padre Dr. António Dinis deveria ser requalificada a vários níveis no sentido de dar uma outra dignidade tanto à vila como ao percurso da EN2 em Góis uma vez que com a criação da Rota da EN2 esta via tem tido uma circulação significativa, pelo que deve a mesma reunir todas as condições para que se circule em segurança, bem como para que este município seja ainda mais visitado. Quanto à marginal junto ao Rio Ceira referiu que a lomba existente na Rua Eng.º Paulo Dias Nogueira deveria estar devidamente sinalizada a fim de não causar alguns danos nos veículos que nela circulam, bem como deveria esta via ser intervencionada em algumas zonas do percurso que se encontram danificadas. Quanto ao Parque do Cerejal referiu que o campo de futebol ali existente foi objeto de algumas reparações, contudo a equipa da Câmara Municipal que efetuou os trabalhos deveria ter sido mais cuidadosa nas pinturas executadas, tendo para o efeito relatado o que pode visualizar, sendo que no seu ponto de vista estes trabalhos deveriam ter um maior acompanhamento e um maior cuidado na sua execução em virtude deste espaço de lazer ser um dos nossos cartões de visita. Quanto às casas de banho públicas existentes neste espaço e também junto à esplanada da "Fazenda da Avó Thomázia" referiu a



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

insuficiência de iluminação, bem como nestas últimas deverá ser garantida uma melhor limpeza destes sanitários, porquanto no passado ano, pelo que pôde constatar, houve alguns períodos em que estas não reuniram as condições higiénicas para serem utilizadas. Referiu ainda, que as instalações sanitárias existentes no Parque do Cerejal deveriam ser também intervencionadas, por forma a que quem tem mobilidade condicionada possa usufruir das mesmas. Quanto a algumas vias do concelho, referiu ter informado o responsável da Câmara Municipal por esta área por entender que continua a existir alguma negligência no que concerne às intervenções que se encontram em curso, porquanto muitas destas não se encontram devidamente sinalizadas pondo em risco a circulação de veículos, tendo dado como exemplo que a sua pessoa já teve um acidente numa via que se encontrava em trabalhos de manutenção uma vez que não havia qualquer tipo de sinalética informativa sobre a execução de trabalhos. Face ao exposto, sugeriu que fossem dadas indicações aos serviços para que tivessem os devidos cuidados de colocação de sinalética aquando a execução de trabalhos nas vias, de modo a não colocarem em perigo quem nela circula, bem como não acarretarem quaisquer despesas à Câmara Municipal em caso de acidente rodoviário. Quanto aos estabelecimentos de restauração existentes no concelho, referiu que a Câmara Municipal deveria promover reunião com os proprietários no sentido de os incentivar a prestarem um serviço com mais qualidade para que também esta área seja considerada um cartão de visita do nosso concelho.-----

-----O senhor Amílcar José Barata Aleixo questionou sobre o ponto de situação do processo relativo ao projeto da Praia Fluvial do Sinhel. De seguida, referiu que os trabalhos que estão a ser realizados no âmbito da conservação pós-incêndios são significativamente insuficientes, realçando o facto da inexistência de vigilantes na floresta. Ainda sobre a limpeza da floresta questionou se a Câmara Municipal não poderá proceder a contacto com a EDP e REN para efetuarem as respetivas limpezas em virtude da comunicação social informar que as linhas elétricas poderão ter estado na origem de alguns dos incêndios verificados no ano de 2017. Felicitou a Câmara Municipal pelo trabalho realizado no âmbito da passagem da etapa do Rally de Portugal no nosso concelho, tendo Góis tido uma excelente promoção com a passagem deste evento desportivo. Quanto à Rota da EN2 referiu que a mesma está em alta verificando-se um aumento de circulação dentro do percurso no nosso concelho, sendo que na sua ótica a mesma deveria ser melhor aproveitada.-----

-----A senhora Ana Paula Rodrigues Gonçalves agradeceu as palavras do senhor Luís Dias relativamente à atribuição do galardão de Eco-Freguesia XXI sendo o mesmo motivo de orgulho para todos os Goisenses, tendo este sido fruto de uma candidatura ao Programa Eco-Freguesias XXI numa promoção da ABAE, tendo sido reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia no



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

âmbito da implementação de boas práticas a vários níveis, nomeadamente da sustentabilidade assente em vários pilares, como a parte social, cultural e económica. Referiu que este galardão foi hasteado na passada semana, dia 21.06.19, estando a bandeira hasteada até ao próximo ano, sendo um compromisso para a Junta de Freguesia de Góis uma vez que este galardão será para manter no desenvolvimento e continuação de boas práticas em termos da sustentabilidade. Deu conhecimento que a Freguesia de Góis apresentou candidatura ao Programa Voluntariado Juvenil a qual foi objeto de aprovação e financiamento, tendo este como objeto o voluntariado jovem para ações da natureza e floresta, tendo sido contempladas duas ações, nomeadamente uma que tem como objeto o controlo das espécies invasoras e a outra a manutenção do trilho do Pêgo Escuro estando estas dirigidas a jovens entre os 18 e os 30 anos, tendo uma carga horária de 5 horas diárias, 5 dias por semana, com uma bolsa de 10 euros por dia. Acrescentou, que a Freguesia que superiormente dirige lançou o desafio a outros jovens fora do concelho, sendo que ao nível do concelho estão a ser criadas parcerias com as várias associações juvenis, e para quem virá de fora foi protocolado com o Grupo de Escoteiros 74 para que possam ficar instalados no Centro de Escoteiros em Góis. -----

-----O senhor Manuel Enésio de Almeida Gama manifestou a sua preocupação relativa ao sinal de STOP que foi colocado ao fundo do ramal de acesso à Várzea Grande, Vila Nova do Ceira, pelo que questionou se o mesmo foi colocado de acordo com a legislação para o efeito. Relativamente à rotatividade das maternidades na prestação de serviços de urgência referiu que efetivamente a prestação deste serviço poderá se tornar perigosa num país onde é necessário um maior número de nascimentos para que o índice demográfico seja invertido, efetivamente a rotatividade dos serviços irá fazer com que se gere situações de instabilidade nas grávidas. Relativamente aos trabalhos em curso na Praia Fluvial da Peneda referiu que neste período do ano esta intervenção é geradora de alguma instabilidade por parte de quem deseja desfrutar do rio, tendo as suas palavras como objetivo alertar para que estes trabalhos sejam efetuados num período atempado ao início da época balnear. Relativamente à comemoração do 92º Aniversário da Freguesia de Vila Nova do Ceira referiu ter rececionado convite, porém devido a compromissos profissionais não pode estar presente, tendo na pessoa do senhor António Barata Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira endereçado as suas felicitações.-----

----- O senhor Victor Manuel Fonseca Duarte referiu que por diversas vezes teve oportunidade de manifestar a sua opinião sobre as sessões da Assembleia Municipal e sobre a gestão dada à mesma, entendendo que nas sessões deste órgão devia ser apresentado os trabalhos mais relevantes da Câmara Municipal, uma vez que a Assembleia Municipal como órgão fiscalizador tem como obrigação



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estar atento ao que se passa no concelho, porém por vezes é durante as sessões que são colocadas algumas questões e considerações, sendo que existem algumas dificuldades de ter conhecimento sobre o desenvolvimento de alguns alertas dirigidos à Câmara Municipal pelo que atende que se trata de um assunto que merecia ter uma outra prática. Referiu que a Junta de Freguesia de Alvares é a favor da colaboração institucional com a Câmara Municipal, nomeadamente com o que diz respeito à delegação de competências e parcerias, prática que sempre foi a favor e o será cada vez mais de acordo com as capacidades da freguesia em termos de recursos humanos, técnicos e políticos. Referiu que as suas palavras se consubstanciam nas candidaturas apresentadas relativamente aos incêndios do ano de 2017. Referiu ser uma realidade que a Câmara Municipal elaborou e apresentou candidaturas, as quais foram bem elaboradas com objetivos específicos procurando através destas dar respostas a alguns problemas de âmbito prioritário deste território. Porém, referiu estarmos no ano de 2019 estando algumas destas em fase de execução, sendo que o senhor Primeiro Ministro teve a oportunidade de afirmar na comemoração do segundo ano da tragédia dos incêndios que se tratam de dinâmicas, isto é, as candidaturas são feitas sendo que devidamente fundamentadas uma vez que as circunstâncias mudam sendo que o que era importante no ano de 2017 poderá, naturalmente, não o ser no ano de 2019, entendendo que efetivamente poder-se-ia potenciar e rentabilizar estes investimentos de desenvolvimento do concelho. Referiu que para a freguesia de Alvares existe uma candidatura com valores financeiros associados de mais de seiscentos mil euros, sendo naturalmente um valor substancial, entendendo que a gestão da mesma no terreno é difícil, realçando que a Junta de Freguesia tem feito o que está ao seu alcance, porém não há um interlocutor da Câmara Municipal, no sentido de no decorrer de alguns trabalhos se pode efetivamente comunicar a oportunidade de se efetuarem outras obras de igual importância. Referiu que foi sempre comunicado pelo responsável da empresa a quem foram adjudicados os trabalhos que realizarão outros necessários sempre que a Câmara Municipal lhe dê indicações para esse mesmo efeito. Mais referiu, que a Junta de Freguesia estaria disponível para gestão de alguns trabalhos desde que a Câmara Municipal a mandatasse para o efeito, pelo que não o fazendo apraz-lhe mencionar que se torna muito difícil gerir algumas situações. Referiu ainda a existência de pequenas obras que têm muito impacto nas comunidades locais estando a Junta de Freguesia disponível para colaboração com a Câmara Municipal na efetivação das mesmas, tendo apresentado como exemplo o miradouro na Roda Cimeira, investimento importante para esta população, porquanto permitiu alargar a entrada a esta localidade para que viaturas de maior dimensão possam circular dentro da povoação, tendo esta obra sido uma luta da Sociedade de Melhoramentos da Roda Cimeira situação oportunamente resolvida pela Câmara Municipal, porém





MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

devido à passagem dos anos é uma situação que urge novamente ser intervencionada estando a freguesia disponível para colaboração na sua recuperação. Ainda sobre as transferências de competências, alertou que no ano de 2021 as competências serão efetivamente transferidas pelo que entende que seria positivo e importante, mesmo para os Autarcas que não pretendem continuar, deveriam ser numa fase inicial transferidas uma ou duas competências por forma a se ter conhecimento de como é que se fará a gestão das competências que irão ser futuramente transferidas. Na pessoa da senhora Presidente da Câmara Municipal agradeceu a todo o Executivo o subsídio no valor de cinco mil euros atribuído por freguesia, informando que o mesmo será canalizado para pagamentos no âmbito das limpezas das aldeias da freguesia que preside, realçando o compromisso da Câmara Municipal relativo a que a niveladora fizesse alguns trabalhos na parte verde da freguesia de Alvares no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, pelo que aguarda o agendamento para que a máquina possa realizar os trabalhos prementes nesta área. -----

----- O senhor António Barata Carvalho referiu a necessidade de colocação de uma lomba no Barreiro, nomeadamente junto ao aglomerado de casas existentes na EN2, bem como uma passadeira junto à paragem do autocarro e respetiva sinalética para quem circula nesta via tenha mais cuidado. Ainda sobre a EN2 referiu que na zona do Caracol houve um abatimento da via o que leva a que a circulação no sentido de Góis-Vila Nova do Ceira seja realizada pela faixa de rodagem da esquerda pondo em risco a circulação de trânsito na mesma. Referiu os trabalhos necessários ao fundo do ramal junto à EN2, bem como na fonte do Soito, salientando ser do seu conhecimento a existência de uma verba para intervenção do rio Ceira pelo que se pudesse essa zona ser intervencionada e construído um paredão junto ao rio para sustentar esta zona seria benéfico. Referiu que a Freguesia apresentou uma candidatura no âmbito dos incêndios do ano de 2017 encontrando-se a decorrer as limpezas desde o Cerro da Candosa até ao Cerejal, salientando que a circulação nesta via encontra-se perigosa havendo efetivamente a necessidade de colocação de railes de proteção em algumas zonas.-----

----- O senhor Nuno Miguel Almeida Alves destacou a realização da Assembleia Municipal Jovem tendo dirigido as suas felicitações à senhora Presidente da Assembleia Municipal que na sua opinião está a desenvolver neste órgão um excelente trabalho, fruto da sua proximidade e do seu saber. Referiu que foi com grande elevação que conseguimos atrair duas turmas do terceiro ciclo – sétimo ano, a discutir três propostas a serem implementadas no concelho de Góis através do slogan “Góis, concelho verde”, salientando a presença de alguns encarregados de educação nesta sessão jovem. Referiu que na presente sessão estão muitas pessoas a assistir na parte do Público sendo na sua ótica que é esta conjugação deve-se ao excelente trabalho da Dr.ª Maria do Céu Simões Alves. Ainda sobre



## MUNICÍPIO DE GÓIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o Público que assiste às sessões deste órgão, referiu na última sessão da Assembleia Municipal houve uma intervenção de um elemento que no uso da palavra mencionou ser militante do PS convidando um elemento desta Assembleia Municipal a apresentar uma lista à mesa da Assembleia Municipal para o presente mandato, considerando de mau tom o desafio que foi endereçado à pessoa em questão. Ainda sobre as palavras proferidas pelo elemento do Público referiu que desejava ter conhecimento se os elementos da Assembleia Municipal do PS se revêm nas mesmas, uma vez que se traduziram numa declaração de apoio a uma pessoa, sendo que a mesma já proferiu que nunca existiu qualquer tipo de coligação dentro deste órgão ficou muito mal as palavras proferidas. Ainda sobre o uso da palavra por parte do Público referiu que os eleitos presentes representam a população do concelho, realçando que o Regimento da Assembleia Municipal indica que tanto o Público como os elementos deste órgão não podem aplaudir e/ou tecer qualquer comentário sobre uma qualquer opinião de um elemento desta Assembleia Municipal. Pelo que entende que seria um bom princípio tanto pelos elementos que integram as bancadas desta Assembleia Municipal, como por parte do Público que quando alguém emite a sua opinião sobre determinado assunto, concordando ou não com a mesma devemos remeter ao silêncio sendo que numa oportunidade a mesma poderá ser naturalmente objeto de comentário. Terminou esta questão, referindo que quando alguém emite a sua opinião sobre determinada matéria considera ser de mau tom a existência de "burburinhos" na sala sobre o que está a ser proferido. Prosseguiu, fazendo alusão à Cimeira da Juventude a qual reuniu Técnicos desta área e que teve como objeto a discussão de políticas direcionadas à juventude, pelo que questionou o Executivo se o Município de Góis se fez representar por algum Técnico. Quanto à questão da cultura do nosso concelho, referiu que o PSD desde o início do presente mandato sempre pressionou o Executivo para a existência de uma Agenda Cultural, porém é esse mesmo partido que menciona, se é para manter a agenda cultural nos moldes em que se encontra e, para isso, basta consultar o site da Câmara Municipal e verificar que durante o mês de junho a cultura no nosso concelho houve apenas cinco eventos, alguns destes sem data, é realmente empobrecer o espírito e o entusiasmo de quem entra na vida política a pensar em contribuir para o desenvolvimento do seu município. Quanto ao Orçamento Participativo/ano 2020 referiu que, tal como mencionou o Regulamento inicial sobre a existência de uma plataforma eletrónica, presentemente a mesma a foi colocada em prática sendo simples e adequada a smartphones. Referiu que a Agenda Cultural pode ter como base uma plataforma idêntica em que através de um login possam submeter as suas atividades e em tempo real todos têm informação sobre os eventos que estão a decorrer no concelho, de forma a que não haja agendamento de outras iniciativas, tendo dado como exemplo que na presente hora está a decorrer o ato inaugural



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da VI Feira de Produtos Tradicionais da Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira em simultâneo com a sessão desta Assembleia Municipal. Ainda sobre eventos fez menção à 23ª edição do GóisArte tendo sido proferido em sede do Executivo que a edição do presente ano iria ser diferente e que contemplaria pinturas em algumas caixas da EDP nas ruas intervencionadas na Requalificação da Praça da República e ruas envolventes, bem como a renovação do mural existente na "Fazenda da Avó Thomázia" na Praia Fluvial da Peneda, sendo certo que estamos a dias do evento e a única coisa que viu nas redes sociais foi a criação do evento por parte da Câmara Municipal. Quanto à criação de um polo da APIN referiu que seria de todo importante que Góis acolhesse um polo, tanto pela sua baixa dinâmica como pela densidade que o concelho ocupa, tendo sido falada na freguesia de Alvares por reunir algumas condições para o efeito, pelo que questionou sobre o ponto de situação deste processo. Quanto à Convenção "*Pensar & Agir - Em Saúde de Proximidade*" realizada no Município de Penela, no dia 07.06.19, referiu lamentar a ausência dos membros que constituem a Comissão de Saúde criada nesta Assembleia Municipal, pois teria sido a oportunidade para que Góis apresentasse os défices do concelho nesta área, sendo a mesma uma prioridade para a fixação de pessoas. Quanto ao Regimento da Assembleia Municipal, referiu que a alínea h) do nº 3 do artigo 2º, Competências de apreciação e fiscalização, menciona que compete à Assembleia Municipal "*Discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição*", devendo o mesmo ser entregue pela Presidente da Câmara Municipal até ao final do mês de março, pelo que questionou a senhora Presidente da Câmara Municipal quando é que os elementos da oposição poderão efetivamente pôr em prática o teor desta alínea, devendo existir um real respeito pela oposição.

----- O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia iniciou a sua intervenção referindo sentir-se cansado com a política, facto que o leva a pensar que, provavelmente, deveria abandonar esta vertente da sua vida, porquanto entende que sente que está a remar contra a maré apercebendo-se que há muito que anda a remar contra a maré. Referiu que de facto, normalmente, as suas ideias não coincidem com as da maioria não se esquecendo da velha história "do casal que vai ver o juramento de bandeira do filho e que numa multidão de soldados o filho é o único que leva o passo trocado e na visão deles é o único que leva o passo certo", questionando-se muitas das vezes se a sua pessoa também andar com o passo trocado e, possivelmente, entende que algumas vezes deve andar. Referiu que era sua intenção, no dia de hoje, fazer menção única e simplesmente a um assunto por entender que o mesmo seria muito importante para todos os presentes, porém ficou surpreso por ver que é o penúltimo elemento deste órgão a usar da palavra e que até agora ninguém fez menção ao assunto que irá ser objeto da



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sua intervenção. Contudo, referiu que antes de mencionar o assunto em questão, apraz-lhe mencionar que na sequência da intervenção do senhor líder da bancada do PSD sobre a realização da Assembleia Municipal Jovem não comunga com as palavras proferidas pelo mesmo quando apelidou a mesma de ter sido um sucesso. É seu entendimento que a realização de uma Assembleia Municipal Jovem seria a ocasião da existência de uma interligação entre os elementos do órgão deliberativo e os jovens, em que estes tivessem a oportunidade de *in loco* ter conhecimento de como é que este órgão funciona para que quando forem adultos tenham mais conhecimento daquilo que os elementos da sua idade tiveram, entendendo que pelo que pôde constatar tal facto não aconteceu. Referiu que a senhora Presidente da Assembleia Municipal ao invés de convocar os elementos da Assembleia Municipal para a referida sessão apenas os convidou para participarem, entendendo que o convite poderá efetivamente ser declinado, bem como poderá ser interpretado como que não haja interesse e preocupação da presença dos elementos do órgão deliberativo, realçando que o horário escolhido em nada abonou a favor de quem exerce uma atividade profissional. Neste sentido, referiu que no que concerne aos elementos da Assembleia Municipal que tiveram a oportunidade de estar presentes a taxa não alcançou os 20%, salientando que houve elementos que trabalham por conta própria que estiveram presentes, porém outros houve que por motivos profissionais não puderam estar presentes, bem como outros que tiveram como procedimento não estarem presentes por se tratar de um mero convite, o que também é um facto aceitável. Ainda sobre a Assembleia Municipal Jovem referiu considerar uma outra falha a constituição da mesa por esta ter sido constituída pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, senhora Presidente da Câmara Municipal, dois Vereadores e duas docentes, não havendo um jovem nessa mesma mesa, o que lhe parece estranho que se realize uma sessão jovem e que a composição da mesa não integre um jovem. Referiu que os elementos da mesa falaram durante uma hora tendo sido tecidas algumas considerações que provavelmente os jovens não as compreenderam, tendo algumas das vezes se dirigido aos jovens como “meninos” e não como “jovens” o que se fosse a sua pessoa não iria aprovar que lhe dirigissem a palavra com esse tratamento. Referiu que foram apresentadas por parte dos jovens que intervieram três propostas, nomeadamente, a substituição de sacos de plástico por de pano, sendo uma atitude louvável e que já se pratica; uma outra é que a Câmara Municipal adquirisse uma viatura híbrida, sendo já uma realidade há cerca de dez anos; sendo a terceira que fossem colocados no concelho postos de abastecimento para viaturas elétricas, tendo o Executivo em anterior reunião da Câmara Municipal deliberado sobre esse assunto. Referiu que quando teve conhecimento das propostas pareceu-lhe que os jovens não estiveram na génese das mesmas, mas sim os adultos, estes apenas as apresentaram. Ainda sobre este



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

assunto, referiu que as propostas em questão não foram discutidas, apenas aquando dada a palavra ao público este teceu os comentários relativamente às propostas que foram apresentadas, sendo que pelo que apreendeu entende que não foi uma sessão conseguida, parecendo-lhe que a ideia é interessante, entendendo que a mesma poderá ser repetida, porém com outros moldes, a não ser que o que se pretenda é publicitar na comunicação social a realização de uma sessão de uma Assembleia Municipal Jovem, tendo estado presentes a Comarca de Arganil como já vem sendo habitual nas sessões da Assembleia Municipal e também o jornal "O Varzeense" o que ficou surpreso pela sua presença uma vez que nunca esteve presente em sede do Executivo e Assembleia Municipal, sendo do conhecimento de todos que é a Câmara Municipal e a publicação de alguns assuntos da Assembleia Municipal que de alguma forma ajudam na manutenção deste órgão de comunicação social. -----

-----Referiu que, na última sessão deste órgão, um elemento do Público, Prof. José Albuquerque Moreira Ângelo, aquando o uso da palavra, lhe endereçou um desafio, pelo que lhe apraz mencionar que mal seria que aquando se está num órgão democrático que fossem colocados entraves às palavras proferidas pelos elementos do Público, sendo da opinião que o Público tem a liberdade de proferir as palavras que entende que devem ser proferidas. Referiu que a sua intervenção sobre este assunto não se consubstancia no facto do desafio lançado à sua pessoa, pelo que salientou que o PSD, presentemente, tem como Presidente da mesa deste órgão um elemento do PSD porque os elementos do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis a apoiaram para ocupar a presidência deste órgão, parecendo-lhe que há também uma falta de reconhecimento o que entende não lhe parecer ser correto.-----

----- Referiu que quando é dada a palavra aos elementos da Assembleia Municipal para intervirem nos Assuntos de Interesse para o Município se fala de muitos assuntos e ninguém mencionou a sessão da Assembleia Municipal de 29.04.19, tendo a sua pessoa ficado preocupado com o que se passou nessa sessão tendo feito menção a esse facto, nomeadamente no que concerne às palavras proferidas pela senhora Presidente da Câmara Municipal. Reiterou a sua preocupação, pelo facto de este ser um órgão político pelo que entende que todos os seus elementos deveriam ter ficado também preocupados com essas mesmas palavras, pelo que cabia a todos tomar um procedimento para que fosse discutido algumas situações que foram expressadas, uma vez que os englobou a todos. Referiu que como elemento da oposição sempre teve como procedimento ter uma posição crítica à forma como a senhora Presidente fez a sua política neste concelho, porém também temos que pensar que quando as coisas não estão bem e quando se assume esse mesmo facto, como foi assumido perante a Assembleia Municipal, que nós todos também temos alguma responsabilidade, sendo nossa obrigação



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

disponibilizarmo-nos para tentar ajudar quando as coisas correm menos bem, independentemente de não termos o conhecimento do porquê de tais factos. Face às suas palavras, prevaleceu-se de fazer referência às palavras proferidas pela senhora Presidente nessa sessão sobre o assunto em questão, nomeadamente quando em sessão de Assembleia Municipal referindo-se à sua pessoa, mencionou “estar mesmo sozinha”, porém também mencionou “estar refém das suas escolhas” e “qualquer pessoa ao mínimo sinal a ameaça, até mesmo os trabalhadores sendo tal facto gravíssimo”, tendo também mencionado que “os resultados apresentados no documento são maus”, “são motivo da sua preocupação” e se “tratar de um grave prejuízo para o concelho de Góis, sendo este o ano negro da sua legislatura pelo simples facto de apresentar resultados que não há justificação para os mesmos, tendo a Câmara Municipal todas as condições para se fazer melhor, caso estivéssemos em uníssono, pelo que se tiver dependente de uma ou duas pessoas é muito difícil”. Referiu ainda que a senhora Presidente fez menção aos pedidos de pagamento os quais são muito importantes relativamente à realização e aos resultados que se têm num dado exercício referindo que quanto aos pedidos de pagamento foi referido “que nem sempre se justifica com a falta de documentos, uma vez que algumas das vezes os mesmos são efetuados para “fazer de conta”, ou seja, há pessoas a fazer pedidos de pagamento a fazer de conta, entendendo que não são corretos e sérios e, portanto, isto é naturalmente grave. Mais referiu que a senhora Presidente mencionou que a Câmara tem tudo “tem tudo para apresentar excelentes resultados, porque temos quem goste de trabalhar, quem ame Góis e temos quem respeite o sentido do serviço público, pelo que não pode ter 200 pessoas, ou, pelo menos 190 a fazer-lhe contravapor, contravapor esse que estão a fazer ao concelho, porque a sua pessoa seguirá no final do mandato a sua vida normalmente”. Referiu que não mencionou as palavras proferidas pela senhora Presidente da Câmara Municipal para a criticar, mas sim para todos se aperceberem da gravidade que isto tem para o concelho. Ainda sobre as palavras proferidas fez menção a que também foi referido que “ficar aqui uma marca, não querendo ficar associada àquilo que pode ser um concelho a entrar numa situação de quase “moribundo”. Referiu que faltam dois anos para acabar o mandato em curso, entendendo que já há pessoas a pensar no próximo ato eleitoral autárquico, bem como pessoas a pensar quanto pior melhor, optando pelo deixar isto de rastos para ser melhor chegar ao poder, sendo sua opinião que se tratam de posições erradas, uma vez que podem chegar ao poder com um concelho “moribundo” pelo que não irão conseguir fazer nada neste concelho se não acabar com o mesmo, pelo que todos devem questionar o que se pode fazer para inverter a atual situação. Referiu que o Regimento da Assembleia Municipal em conformidade com a legislação, determina que compete ao órgão deliberativo fiscalizar e acompanhar a atividade da Câmara



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal, pelo que quando a senhora Presidente da Câmara Municipal em sede do órgão deliberativo, afirma que as coisas não estão bem, que existem problemas graves da Câmara Municipal e nos dirige um pedido de ajuda, é nossa obrigação perceber o que teremos que fazer para inverter esta situação. De seguida dirigiu as suas palavras aos senhores Vereadores referindo que o Executivo não é somente constituído por dois eleitos, mas sim por cinco eleitos, cabendo a dois a sua missão a tempo inteiro, porém os outros três também têm responsabilidade quanto ao funcionamento da Câmara Municipal. Dirigiu também palavras ao senhor Vice Presidente, uma vez que se a senhora Presidente Câmara Municipal está sozinha é porquanto o senhor Vice Presidente não a acompanha nesta missão, porque senão as palavras proferidas estariam no plural, isto é, era mencionado que “estamos sozinhos” ao invés de “estou sozinha”. Entende que cabe a todos fazer alguma coisa, salientando que não irá apresentar qualquer proposta para o efeito, embora esteja disponível para discussão sobre o assunto se entenderem ser interessante, por entender que se sente cansado e a remar contra a maré, entendendo que muitos assobiam quando o barco se está a afundar, pelo que quando a senhora Presidente da Câmara Municipal teve a sinceridade, com honestidade de dizer que o barco se está a afundar, é um facto que todos que todos devemos estar preocupados com tudo, e não esquecermos de que isto deve ser nossa preocupação, em virtude de termos sido eleitos para esse mesmo trabalho. Reiterou as suas palavras no que concerne à não apresentação de propostas por entender que estas também são curiosas, ou seja, durante muito tempo dizia-se que a oposição não apresentava propostas, enfatizando que se chegou a dizer para a oposição apresentar um orçamento aquando a apresentação do mesmo e reprovado pela oposição, como se fosse normal a oposição apresentar um orçamento, este ser votado favoravelmente pela maioria e quem faz a gestão da Câmara Municipal executá-lo. Ainda sobre a apresentação de propostas, referiu que as mesmas andam muito em *vogue*, sendo estas a coisa mais fácil de fazer para quem está na oposição uma vez que estas não se traduzem em qualquer risco para a oposição, traduzindo-se sim esse mesmo risco para quem está no poder. Quando se apresenta uma proposta a mesma pode ou não ser aceite, sendo que se esta é aceite há sempre a hipótese nas redes sociais ou na opinião pública fazer menção a quem propôs a mesma, sendo que caso a mesma não seja objeto de aprovação também há sempre a hipótese de se mencionar que foi apresentada uma proposta mas nada foi feito nesse sentido, porém não é refletido se as mesmas são corretas, se há orçamento para a sua execução, se a mesma pode ou não ser objeto de colisão entre instituições, sendo efetivamente o que interessa é propor e ficar bem para as próximas eleições autárquicas. Terminou a sua intervenção, referindo que entende que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deveriam reunir para terem a real noção do teor das palavras proferidas pela



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhora Presidente da Câmara Municipal, para terem conhecimento do que todos poderão fazer conjuntamente para que tal não aconteça, uma vez que o barco está a afundar e como membros da Assembleia Municipal e políticos deste concelho não podemos fazer de contas que está tudo bem.-----

-----O senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia iniciou a sua intervenção congratulando a Câmara Municipal pelo Orçamento Participativo, pela atribuição das bandeiras Azul e Praia Acessível, cuja cerimónia irá decorrer no próximo dia 04.07.19, bem como a passagem da etapa do Rally de Portugal no nosso concelho tendo sido um sucesso e uma aposta ganha, não somente em Góis, mas em toda a Região Centro, realçando o excesso de zelo que teve a prova em questão de segurança e no acesso aos troços o que inviabiliza algum retorno e o investimento e a satisfação de todos quantos nos visitam. De igual modo, congratulou a Freguesia de Góis pela atribuição do galardão Eco-Freguesias XXI, bem como a Freguesia de Vila Nova do Ceira pela comemoração de mais um aniversário. Congratulou ainda, a senhora D. Maria Helena Antunes Barata Moniz pela sua eleição para Presidente da CPCJ de Góis. Relativamente às altas temperaturas que se fazem sentir neste período do ano, sendo exemplo disso o que presentemente está a acontecer no centro da Europa, é efetivamente algo motivo da nossa preocupação pelo facto de continuar no nosso concelho a existirem algumas situações de risco de ocorrência de incêndios florestais, relembrando a existência de um conjunto de pessoas que irão ser responsabilizadas e vão responder em tribunal em julgamento, acontecimento que não aconteceu no nosso concelho pelo facto de termos tido algum mérito na abordagem a par com alguma sorte. Referiu que o Comandante de Bombeiros que se encontra a ser julgado a par com os Presidentes de Câmara provavelmente não terão assim tanta responsabilidade não sabendo o que é que os tribunais irão deliberar, porém trata-se de um aviso para as populações e que se faça tudo para se evitar alguns riscos e para que não haja incidentes de maior gravidade. Relativamente à intervenção do líder de bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis referiu ter feito uma intervenção correta no seu ponto de vista devendo-a subscrever na sua totalidade, contudo não o irá fazer pelo simples facto de não ter tido a oportunidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal Jovem. Apesar de não ter estado presente, referiu ser do seu conhecimento o que se passou na mesma pelo que pôde constatar nas notícias publicadas sobre o assunto em questão, salientando que a mesma ocorreu num horário de acordo com o horário escolar dos alunos que nela participaram, sendo que se a mesma fosse agendada para o final do dia ou para o fim de semana poderia naturalmente ser complicado. Ainda sobre a realização da Assembleia Municipal Jovem, referiu que no dia 26.09.18, na sessão deste órgão, foi constituído, por unanimidade, um grupo de trabalho para a organização da Assembleia Municipal Jovem conjuntamente com o Agrupamento de Escolas de Góis, tendo esse





MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mesmo grupo sido convocado, uma vez, para uma reunião na sede do Agrupamento de Escolas de Góis, na qual esteve presente em substituição da Joana Tavares, tendo a mesma sido bastante produtiva tendo ficado delineado um conjunto de questões. Referiu que também a senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu ter rececionado comunicação do Agrupamento de Escolas de Góis sobre a realização da Assembleia Municipal Jovem, tendo a sua pessoa ficado surpreendido com a receção de um convite para assistir à sessão, porquanto existe um grupo de trabalho designado para esse mesmo efeito, entendendo que existe qualquer coisa que não está a correr bem, sendo que tomou como procedimento remeter um e-mail à senhora Presidente da Assembleia Municipal para ter conhecimento do porquê do grupo de trabalho não ter sido envolvido na organização da Assembleia Municipal Jovem. Ainda sobre esta matéria, referiu que contactou a docente que estava na organização desta iniciativa com os alunos tendo ficado surpreso pelas palavras que lhe foram comunicadas, em virtude de ter havido um contacto com uma pessoa do grupo de trabalho, o senhor Nuno Alves, tendo o mesmo se responsabilizado de comunicar o desenvolvimento sobre este assunto ao grupo de trabalho da Assembleia Municipal, facto que não aconteceu, pelo que lamentou essa atitude por entender que não houve o respeito pelos restantes membros, realçando que a senhora Presidente da Assembleia Municipal também não procurou que as coisas decorressem de forma diferente, porquanto tomou a iniciativa de organizar a sessão sem envolver e dar conhecimento a esse mesmo grupo de trabalho, elevando do seu ponto de vista uma inaceitável conduta de falta de cultura democrática. Relativamente às preocupações manifestadas pela senhora Presidente da Câmara Municipal na última sessão deste órgão, tendo sido as mesmas objeto de intervenção por parte do senhor Rui Rosa no uso da palavra no Público, entendendo ser um assunto deveras preocupante, devendo esta Assembleia Municipal preocupar-se com o mesmo e também o Executivo, compreendendo e subscrevendo as palavras do senhor líder da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis. Porém, referiu que as palavras proferidas pelo senhor líder do PSD o surpreenderam em virtude de que o que verifica é que há uma intenção ou o desejo de regular a opinião de condicionar a ação cívica e, conseqüentemente, de condicionar as intervenções do Público e até mesmo dos elementos deste órgão como já aconteceu. -----

-----Dada a palavra, o senhor Nuno Miguel Almeida Alves referiu que na sequência das palavras do senhor Jaime Garcia sobre a realização da Assembleia Municipal Jovem aprez-lhe clarificar o que foi dito, efetivamente o grupo de trabalho constituído neste órgão esteve presente numa reunião promovida pelo Agrupamento de Escolas de Góis não tendo o grupo de trabalho colaborado na organização da sessão realizada, tendo sido comunicado no primeiro trimestre do ano a calendarização



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para a organização de alguns procedimentos e, posteriormente passou-se à realização da sessão. Quanto à sessão levada a efeito, referiu a existência de várias opiniões sobre a mesma, as quais devem ser respeitadas, pelo que tendo um conjunto de “meninos” com idades compreendidas entre os 12 e os 13 anos a apresentarem ideias perante a Presidente da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal e do Público e não estando na mesa um aluno, apraz-lhe mencionar que não podemos comparar uma Assembleia Municipal Jovem realizada em Góis com uma Assembleia Municipal Jovem realizada em Coimbra, devido a um fator determinante que é a idade. Efetivamente um jovem com 12 ou 13 dificilmente conduziria os trabalhos, porém entende que se fosse um jovem com idade superior, que frequentasse o 9º ano possivelmente poderia assumir esse mesmo papel. Referiu que no uso da palavra não se recorda de ter mencionado ser seu desejo e/ou intenção limitar o uso da palavra por parte dos intervenientes, salientado que o que referiu foi que a senhora Presidente da Assembleia Municipal está a ser alvo de alguns ataques violentos na condução dos trabalhos do órgão deliberativo, referiu que efetivamente fez alusão à intervenção proferida por um elemento do Público em virtude de o mesmo ter referido em que condição iria usufruir da palavra, isto é, referiu ser militante de determinada concelhia, realçando que apenas lamentou a violência de algumas palavras que são ditas dirigidas a quem dirige esta Assembleia Municipal.-----

-----Dada a palavra, o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que o que foi dito efetivamente não corresponde à verdade, porquanto a proposta de realização de uma sessão da Assembleia Municipal Jovem foi aprovada, por unanimidade, nesta Assembleia Municipal, em dezembro do ano de 2017, sendo que o grupo de trabalho poderia verificar junto do Agrupamento de Escolas de Góis para que fossem tomados os devidos procedimentos, tendo a proposta sido a temática “Góis, um concelho com futuro”. Referiu que, posteriormente, em reunião do grupo de trabalho e o Agrupamento de Escolas de Góis o tema escolhido foi “Os Oceanos” tendo sido escolhido a temática “Góis, um concelho verde”, sendo o que nessa mesma reunião se falou da possibilidade de se constituir uma mesa com jovens cabendo aos mesmos conduzirem a Assembleia Municipal Jovem. Neste sentido, referiu que o que se passou não foi o que ficou acordado aquando a referida reunião, referindo ainda que ninguém se pode substituir a um grupo de trabalho, considerando uma falta de respeito que as pessoas que o constituem, nomeadamente a que representa o PS não tenha sido consultada para esse mesmo efeito. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal relativamente à realização da Assembleia Municipal Jovem referiu que na sua qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, para si foi uma grata iniciativa que foi promovida no âmbito do mandato em curso. Referiu que a sua pessoa não



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

integrou o grupo de trabalho para a realização da Assembleia Municipal Jovem, tendo apenas acompanhado a primeira reunião, aguardando que lhe fossem dadas indicações sobre o trabalho relativo ao projeto da Assembleia Municipal Jovem. Referiu que nessa primeira reunião realizada com o Agrupamento de Escolas de Góis, houve disponibilidade imediata por parte da docente Fátima Martins e da senhora diretora do agrupamento, tendo acolhido a proposta em questão, sendo que o tema foi acordado em consonância com o trabalho que vinha a ser desenvolvido no âmbito dos oceanos tema do parlamento jovem. Mais referiu que na sequência dessa reunião, tendo a sua pessoa estado somente presente nesta, porquanto esperava que outras fossem agendadas pelo grupo de trabalho, com comunicação à sua pessoa dos procedimentos que iriam ser tomados para que a sessão da Assembleia Municipal Jovem fosse uma realidade. Referiu ainda, que no princípio do ano em curso foi-lhe comunicado pelo Agrupamento de Escolas de Góis, o plano das fases pelas quais passaria a organização da referida assembleia, tendo a sua pessoa na sessão da Assembleia Municipal de fevereiro informado dessa comunicação do Agrupamento de Escolas de Góis, nomeadamente do dia agendado para realização da Assembleia Municipal Jovem, o dia 29.05.19. No que concerne ao desenvolvimento dos trabalhos da Assembleia Municipal Jovem referiu que a apreciação feita pelo senhor Diamantino Garcia sobre a inexistência de debate das propostas apresentadas por parte dos alunos intervenientes, apraz-lhe mencionar que não deixa de ser um pormenor crítico e plausível, uma vez que foi assim que aconteceu, sendo do conhecimento de todos como é que decorre uma sessão deste órgão, não tendo efetivamente havido qualquer tipo de debate por parte dos alunos. Porém, referiu que o trabalho apresentado foi desenvolvido no âmbito da escola, tendo a senhora Professora Fátima Martins acompanhado os alunos para que a sessão da Assembleia Municipal Jovem fosse uma realidade. Congratulou-se pelo facto de há mais de dez anos de presença em sessões da Assembleia Municipal, nunca teve a oportunidade de assistir a uma Assembleia Municipal Jovem, por nenhuma se ter realizado, sendo do seu conhecimento que se realizou uma outra sessão no passado, porém não assistiu à mesma. Neste sentido, referiu retirar da mesma que se tratou de uma excelente iniciativa, aceitando que a mesma não tenha corrido de forma brilhante, sendo que abre o caminho e o compromisso de outras no futuro puderem vir a ser realizadas e de serem aprimoradas na sua organização. Com respeito à forma como a mesa da Assembleia Municipal Jovem se constituiu referiu que a mesma formou-se não como inicialmente se tinha falado com a presença de alunos, porém foi a mesma constituída no sentido de respeitar a orientação e trabalho feito pelo Agrupamento de Escolas de Góis e pela docente Fátima Martins. Referiu que a realização de uma sessão jovem é uma iniciativa de promoção de apelação à consciência do que é a participação na vida pública, de ter um



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

juízo cívico e de ter uma forma de participar e que se pode participar numa Assembleia Municipal, tendo efetivamente o objeto desta um fim pedagógico. Ainda sobre a Assembleia Municipal Jovem, referiu que a mesma não foi marcada com toda a formalidade de uma Assembleia Municipal pretendendo-se, contudo, alcançar o sentido pedagógico da sua realização, entendendo que o convite dirigido a todos os elementos da Assembleia Municipal funcionou como uma convocatória, apelando à presença de todos. Prosseguiu a sua intervenção, referindo a sua presença na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Góis na Convenção "Pensar & Agir - Em Saúde de Proximidade" realizada no Município de Penela, no dia 07.06.19, a qual contou com a presença da senhora Ministra da Saúde, salientando o debate sobre a transferência de competências no âmbito da saúde. Realçou a comemoração do 92º Aniversário da Freguesia de Vila Nova do Ceira, iniciando-se no dia de hoje a VI Feira de Produtos Tradicionais numa promoção da Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, lamentando não poder estar presente nas jornadas de trabalho, sendo que em sua substituição irá estar o senhor António Gil. Referiu que no dia de amanhã irá decorrer a Gala do X Aniversário do Polo da ARCIL em Góis, iniciativa que irá ocorrer na Casa da Cultura de Góis, pelas 21.00 horas, sendo que não poderá estar presente estando em sua substituição a senhora Olinda Simões. Referiu que o pedido de parecer à CCDRC sobre a eventual incompatibilidade ou ilegitimidade de exercício do mandato do senhor Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva já foi solicitada, aguardando resposta. No âmbito das intervenções ora apresentadas, referiu que todos ocupam um lugar neste órgão que não é seu, sendo a lei que determina como o ocupamos, o tempo e a forma que o ocupamos e a forma de sair, determinando a lei quanto a todos nós e a cada um de nós. Referiu que é sua intenção que a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal tenha lugar na freguesia de Alvares. -----

----- Dada a palavra, o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que no uso da palavra neste ponto fez primeiramente alusão a que as palavras que iria proferir poderiam não serem devidamente interpretadas, pelo que referiu que não foi sua intenção fazer qualquer tipo de crítica à docente Fátima Martins no âmbito da Assembleia Municipal Jovem, realçando que quando fez menção à organização e divulgação da sessão da Assembleia Municipal Jovem pelos membros deste órgão não foi sua intenção que a ausência dos membros do órgão deliberativo da mesma não se prendia pelo facto de não serem pagas senhas de presença, mas sim pelo facto de os mesmos não estarem presentes por entender que a mesma se realizou pelo facto de ter sido deliberado, por unanimidade, deste órgão a sua realização. Referiu que quando fez menção às propostas apresentadas foi pelo facto de ter entendido que as mesmas não foram idealizadas pelos mesmos, pelo simples facto de que quando se apresentaram algumas questões estes não souberam responder claramente às mesmas, sendo estas



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relativas às propostas apresentadas. Referiu que na sua ótica teria sido mais importante debater-se algumas questões sobre o ambiente no nosso concelho, tendo apresentado como exemplo a qualidade da água do rio, a questão relacionada com a plantação de eucaliptos no nosso território, a caça e a pesca, entre outras questões de modo a sensibilizar os jovens para a sua importância do que propriamente trazerem três propostas escritas, as quais foram lidas pelos próprios, votadas e assim terminaram. Acrescentou, que se se dirigir a um dos jovens que esteve presente nessa sessão como é que a Assembleia Municipal funciona, provavelmente não o saberão, salientando que não fazia qualquer sentido, se não fosse previamente estudado, que fosse um jovem a dirigir a referida sessão, porém poder-se-ia ter elaborado um esquema em que determinasse a sequência a dar aos assuntos a apresentar, sendo nesta ótica que entende que deveria ter sido realizada a sessão jovem, não querendo com as palavras proferidas fazer qualquer tipo de crítica ao trabalho apresentado.-----

----- Dada a palavra, o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que nas intervenções do público constantes na Ata de 29.04.19, nomeadamente do senhor Prof. José Albuquerque Moreira Ângelo, não consta, nem a sua pessoa se recorda que o mesmo se tenha identificado como militante do Partido Socialista, sendo somente este o esclarecimento.-----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para prestação de esclarecimentos a algumas questões colocadas.-----

----- Dada a palavra, a senhora Presidente iniciou a sua intervenção referindo que o que disse na sessão deste órgão realizada no dia 29.04.19 corresponde à verdade. Referiu ter sido um dia bastante difícil relembrando que a referida sessão acabou muito tarde tendo agradecido ao senhor António Gonçalves, Chefe do Gabinete do Apoio à Presidência, e ao senhor João Reis Antão e à sua esposa pela manifestação de apoio à sua pessoa, pelo simples facto de ter sido um momento difícil a exteriorização em sede da Assembleia Municipal do seu estado de alma pela sua preocupação relativamente ao funcionamento da Câmara Municipal. Referiu a existência de uma solução para todos os momentos da nossa vida sendo uma destas sair do Executivo, por ser a decisão mais confortável para sua pessoa. Contudo, entende que não o deve fazer a bem de Góis, pelo facto de se ter candidatado dizendo às populações que era a melhor pessoa para governar o concelho conjuntamente com um grupo de pessoas, mesmo assim, entende que ainda estamos em situação de fazermos e recuperar, uma vez que há coisas que é possível recuperar. Referiu terem passados dois meses da última sessão, tendo decidido que sozinha ou acompanhada irá, naturalmente, levar “o barco até porto”, isto é, até a sua pessoa sentir que estamos a fazer um trabalho diferente. Referiu que no que concerne aos serviços da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente, nomeou a trabalhadora Maria de Lurdes



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Calhau Rodrigues como chefe desta Divisão, por 90 dias, acreditando que com o conhecimento que a Técnica possui possa juntamente com os trabalhadores seus colegas melhorar o funcionamento dos serviços. Referiu que a sua preocupação mantém-se, referindo que contrariamente às palavras ditas pelo senhor Diamantino Garcia não esteve sempre na oposição, porquanto foram eleitos para o mesmo mandato no Executivo pelo mesmo partido, como também foram eleitos para esse mesmo mandato os senhores Vítor Duarte e Antonino Antunes, sendo que presentemente estamos em projetos e formas de pensar diferentes, contudo há uma matriz que nos irá identificar para o resto da vida. Agradeceu as palavras dirigidas à sua pessoa pelo senhor Diamantino Garcia pelo facto de entender que há alguém também preocupado, facto que regista com agrado, reconhecimento extensivo à senhora Paula Gonçalves, Presidente da Freguesia de Góis, por a ter interpelado sobre as suas preocupações questionando-a em que é que a podia ajudar para que se revertesse a situação por si expressada, pelo que foram as palavras de apoio expressadas que a levam a querer continuar a fazer melhor para que os resultados sejam diferentes. Referiu que os nossos trabalhadores da Câmara Municipal têm um compromisso com o serviço, sendo que têm vindo a aperceberem-se que novas dinâmicas se impõe, pelo que quem tem lugares por si confiados lembrou que os mesmos ocupam esses lugares pelo facto de a sua pessoa o querer, salientando que poderá haver algum momento que o possa não querer, apesar de não ser nenhuma ameaça, todos têm um compromisso com a sua pessoa pelo que devem saber ocupar os seus lugares. Referiu que quando mencionou estar refém das suas escolhas, provavelmente, foi infeliz na palavra que escolheu, afirmando que foi quem fez as escolhas pelo que agora tem de as aguentar, salientando que não lhe foram impostas pessoas para a sua equipa tendo sido a própria que as escolheu, pelo que quando optou pelas mesmas foi por considerar que eram as melhores para servir o concelho. Referiu que, atualmente, se não houver uma consciência coletiva daquilo que é preocupante no concelho de Góis, não será à sua pessoa nem nenhum Presidente de Câmara que inverte por si só o problema da desertificação, das acessibilidades, da empregabilidade, entre outros, sendo que tem de haver de facto uma força que nos una a bem do concelho de Góis por estar acima de qualquer força partidária e vamos todos na mesma linha reivindicar para o concelho. Referiu que sempre que reivindica e consegue, apesar de nada se notar, sendo elogiada pela bancada do PS e algumas vezes pelas outras bancadas, entendendo que estão sempre à espera das suas falhas, pelo que em cada projeto e iniciativa que a câmara socialista falhe tem consequências no concelho de Góis. -----

-----Prosseguiu, referindo que na sequência das intervenções dos senhores Antonino Antunes e Vítor Duarte sobre alguns trabalhos que estão a ser realizados na freguesia de Alvares, não tendo sido



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os mesmos explícitos, entende que efetivamente se trata da Estabilização de Emergência, projeto este que foi financiado no âmbito dos incêndios de junho do ano de 2017 em que a Câmara Municipal não poderá fazer o que deseja, porquanto a candidatura se consubstanciou no levantamento dos prejuízos nesta freguesia, pelo que presentemente nos cabe executar a reposição dos prejuízos levantados. Referiu que se a informarem que existe uma falha por parte da fiscalização do citado projeto, contem com a sua pessoa para reivindicar, uma vez que como não pode ir ao local, deve o gestor de contrato e o fiscal da obra reportar os trabalhos realizados. Ainda sobre este assunto, referiu ter reunido com os trabalhadores que acompanham este projeto e a empresa "FLOPONOR" para ver quais os meios financeiros que poderão ser utilizados que não se justificam por terem passado dois anos, porquanto o que era prioritário em 2017 poderá não o ser em 2019, pelo que havendo a possibilidade de se fazer uma reprogramação física e financeira para que se façam intervenções que presentemente se justificam, devem os trabalhos necessários ser efetivamente elencados para que se possa fundamentar devidamente a solicitação da reprogramação. Relativamente à questão da toponímia em Cortes em que uma Rua passou a Avenida e vice-versa, sendo que pela toponímia José Girão Vitorino entende que a pessoa em questão merece de todo o seu nome numa avenida. Relativamente ao assunto sobre a necessidade de aumentar a potência no Polo Industrial de Cortes referiu que este assunto já foi anteriormente falado estando um Técnico da Câmara Municipal a tratar do mesmo. Relativamente à questão sobre o talude existente na fração propriedade da senhora Alice Antunes, referiu que a Câmara Municipal irá fazer a intervenção necessária, tendo explicado sobre a impossibilidade de a mesma ser feita por administração direta devido aos valores que a esta envolve. Relativamente à intervenção do senhor Gonçalo Santos referiu que no que concerne às falhas estas tanto ocorrem no serviço público como no serviço privado, realçando que apesar de a Câmara Municipal ser pequena existe muito trabalho, havendo de facto uma exigência ao nível dos trabalhadores. Que acredita que aqueles que se dedicam dá vontade de bater com a porta e de dizerem que não fazem mais nada, porque há uma grande exigência, as pessoas andam muito cansadas e ainda não chegámos aos eventos do GóisArte, Festas do Concelho e Concentração Mototurística e há um esgotamento das pessoas. Referiu que quanto à falta de sinalética nas empreitadas cujo dono da obra é a Câmara Municipal efetivamente corresponde à verdade tendo já dado indicações para que aquando uma obra se coloque os devidos sinais informativos. Ainda sobre sinais, fez referência ao sinal de STOP existente no ramal em Vila Nova do Ceira, porquanto entende que o mesmo poderá ser gerador de acidente, porém os serviços técnicos da Câmara Municipal informaram que a colocação do mesmo foi estudado tecnicamente e de acordo com a legislação para o efeito, sendo que para ser mais visível deverá ser



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

colocado dentro de uma gota ou sinalizado através de balizas cilíndricas, pelo que se trata de um trabalho inacabado o qual oportunamente terá o tratamento que inicialmente deveria ter tido. Referiu que quanto aos trabalhos elencados para a EN2 em Vila Nova do Ceira referiu que efetivamente a Câmara Municipal terá que proceder aos mesmos. Referiu que quanto à questão da REN irá solicitar à entidade informação. Relativamente ao projeto da Praia do Sinhel referiu que foi aberto procedimento concursal para a construção de Bar/restaurante, arranjos exteriores e ponte pedonal, tendo apenas concorrido uma única empresa, sendo que presentemente não poderá proceder aos esclarecimentos sobre o ponto de situação deste processo, podendo efetivamente o senhor Vereador Mário Barata Garcia prestar mais esclarecimentos sobre este assunto. Relativamente à intervenção realizada na Praia Fluvial da Peneda, objeto de intervenção do senhor Manuel Gama, referiu que no ano de 2017 houve uma intervenção do açude que ficou por concluir, porquanto ficou por remover um conjunto de pedras de maior dimensão que colocam em perigo a segurança naquela zona balnear. Atendendo ao estado do rio do ano de 2018, fruto dos incêndios do ano de 2017, verificou-se a dificuldade em realizar a necessária intervenção, pelo que em janeiro do ano em curso alertou para esta situação, pelo que tendo a mesma empresa que efetuou os trabalhos no açude ganho o procedimento concursal para a requalificação da Rua das Figueirinhas em Vila Nova do Ceira, pelo que teve como procedimento dirigir-se ao empresário e informá-lo que o auto de consignação do referido procedimento concursal somente era assinada após a conclusão dos trabalhos em falta no açude da Praia Fluvial da Peneda. Referiu quanto ao período em que os mesmos foram realizados, foi-lhe dito que somente nesse período é que foi possível a realização dos mesmos, porquanto anteriormente não havia condições para esse efeito, tendo estes sido realizados no início da época balnear. Relativamente às palavras do senhor Victor Duarte sobre a disponibilidade de acompanhamento da obra relativa à Estabilização de Emergência manifestou o seu contentamento uma vez que habitualmente é com os meios da Câmara Municipal que muitos trabalhos são realizados na freguesia de Alvares, se tivesse conhecimento que tinha a freguesia meios técnicos para acompanhar a obra tê-lo-ia feito, prevalecendo-se da oportunidade para agradecer o acompanhamento que o senhor Presidente da Freguesia de Alvares tem feito a todo este processo. Relativamente aos trabalhos necessários em Roda Cimeira referiu que irá solicitar aos serviços que façam o levantamento da zona apontada. Relativamente à transferência de competências referiu concordar com as mesmas, realçando a sua dificuldade em ter tempo para se dedicar a este trabalho político o qual passa por uma reunião com todas as freguesias do concelho, pelo que oportunamente será um assunto a ser debatido. Relativamente aos trabalhos necessários ao nível da niveladora, referiu a dificuldade existente quanto à cedência deste equipamento em virtude





MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da existência de muitos trabalhos que carecem da sua atuação, realçando a necessidade de aquisição de mais máquinas tendo para o efeito dado indicações para que se proceda a um leasing para esse mesmo efeito. Relativamente aos trabalhos necessários em Vila Nova do Ceira registou os mesmos, porém mencionou que a intervenção necessária no rio Ceira, não poderá ser realizada no âmbito da candidatura ao Fundo Ambiental porquanto este é relativo aos incêndios de junho de 2017 não tendo esta freguesia sofrido com a ocorrência de incêndio nesta data, pelo que não poderão ser utilizados meios financeiros para suprir uma depressão na fonte do Soito em Vila Nova do Ceira, pelo que o procedimento que terá que ser tomado é o de informar a existência de perigo nesta zona, bem como proceder a um estudo de estabilidade sobre esta zona. Relativamente à Cimeira da Juventude objeto de intervenção do senhor Nuno Alves referiu não estar em situação de lhe dar uma resposta sobre esta iniciativa. Quanto à Agenda Cultural referiu ter dado indicações a um trabalhador da Câmara Municipal para elaboração da mesma, referindo que a pessoa a quem deu essa indicação irá fazê-lo, salientando que só conseguimos melhorar quando as pessoas tiverem a convicção de que trabalhamos para um concelho. Quanto à 23ª edição do GóisArte referiu que irá ter uma programação diferente, destacando que foi solicitada autorização à EDP para que algumas das caixas existentes nas ruas no âmbito da Requalificação da Praça da República fossem pintadas pelos Artistas participantes, aguardando a respetiva autorização. Quanto ao painel existente no espaço envolvente à esplanada da "Fazenda Avó Thomázia" referiu ter solicitado a dois Artistas que procedam à recuperação do mesmo. Referiu que irá haver um espetáculo de pirotecnia e que irão estar presentes em todas as iniciativas desta edição do GóisArte cerca de 50 jovens de Oroso. Quanto à Convenção "*Pensar & Agir - Em Saúde de Proximidade*" referiu que Góis esteve muito bem representado, tendo a sua pessoa optado por não estar presente de forma a não manifestar os maus tratos que Góis tem sido objeto por parte do senhor Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte. Referiu que a aludida convenção já esteve agendada no ano de 2018, tendo sido organizada em 2017 estando na organização da mesma o senhor Dr. José António Pereira de Carvalho, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, e que tudo fez para que a mesma tivesse lugar em Góis. Sobre o estado da saúde em Góis, referiu ser do conhecimento de todos o funcionamento da unidade de saúde aqui existente, pelo que em nada se arrepende por não ter estado presente na citada convenção, em virtude de entender que haverá um momento para se falar no estado da saúde no concelho, sendo que a senhora Ministra da Saúde entenderá que não é somente o encerramento das maternidades que choca os lisboetas e que também a choca o estado de saúde que se vive em Góis que nem sequer no âmbito da transferência de competências nos é remetido os valores investidos no concelho, sem sequer terem conhecimento



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos acordos existentes com a freguesia de Alvares sobre a cedência de espaço para funcionamento da extensão de saúde, bem como o acordo com a Associação de Melhoramentos e Assistência de Ponte do Sótão, fazendo ainda referência ao encerramento do Centro Municipal de Saúde e Ação Social em que representávamos sessenta mil euros por ano, e o mesmo foi fechado porque nós deixámos, uma vez que foi somente a sua pessoa e o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis que foram à luta. Quanto ao Estatuto do Direito da Oposição apresentou as suas desculpas por ainda não ter facultado o documento, referindo que este se encontra concluído pelo que irá ser entregue ao Executivo e, posteriormente, à Assembleia Municipal. Quanto ao Pólo da APIN, referiu que irá proceder aos devidos esclarecimentos de todo este processo à senhora Presidente da Assembleia Municipal para que se entender poderá efetivamente dar conhecimento das suas explicações, contudo fez uma breve referência de alguns procedimentos por si tomados sobre o assunto em questão. Quanto à Assembleia Municipal Jovem renovou o seu agradecimento pelo convite endereçado à sua pessoa, realçando que não se querendo imiscuir na atividade deste órgão, referiu a existência de municípios que têm normas de funcionamento da Assembleia Municipal Jovem e que promovem edital relativamente à sessão jovem. Referiu ainda, que à margem da sessão foi questionada sobre uma eventual viagem que tinha sido prometida em nome da Câmara Municipal, tendo recebido uma comunicação oficial da Assembleia Municipal sobre esse assunto mais tarde. Referiu nunca ter falhado com os jovens relativamente à cedência de transporte para uma visita ao oceanário, porque até ao dia 29.05.19 nunca o assunto lhe tinha sido presente, pelo que já deu resposta ao solicitado. Referiu ainda que o autocarro de 55 lugares da Câmara Municipal não pode transportar crianças, somente adultos, porém a Câmara Municipal irá patrocinar a deslocação dos jovens ao Oceanário.-----

-----Dada a palavra, o senhor Víctor Manuel Fonseca Duarte referiu que aquando mencionou a candidatura na sua intervenção não foi sua intenção dizer que a freguesia iria assumir um outro papel sem ser o de colaborar com a Câmara Municipal no acompanhamento dos trabalhos.-----

-----Dada a palavra, o senhor Antonino dos Prazeres Antunes referiu que está disponível para colaborar sempre que assim o solicitarem, sendo sua posição política a sua terra, a sua freguesia e o seu concelho. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que irá usar da palavra no âmbito das palavras proferidas pelo senhor Diamantino Garcia aquando se dirigiu ao Executivo tendo também feito algumas considerações que considera terem sido dirigidas à sua pessoa. Referiu que a responsabilidade que os Vereadores têm em relação às palavras proferidas pela senhora Presidente da Câmara Municipal em anterior sessão deste órgão, entende que cada um vê as coisas



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da forma que entende, havendo duas formas de ver o problema, ou de uma forma catastrófica ou pegando naquilo que é positivo e seguindo esse caminho. Em relação às palavras da senhora Presidente no dia de hoje voltou a proferir que as mantinha; é seu entendimento que mencionou essa posição para não voltar com a palavra atrás. Referiu parecer-lhe haver alguma injustiça nessa posição, pelo que irá expor algumas situações para contrariar essa mesma injustiça. Referiu estarmos no segundo ano deste mandato sendo que em relação ao Executivo a senhora Presidente não se pode queixar porque não teve os Documentos Previsionais reprovados, tanto no ano de 2018, como no presente ano os documentos foram aprovados e, provavelmente, no futuro será essa a mesma prática. Em relação às propostas presentes ao Executivo referiu não ter conhecimento de alguma que tenha sido reprovada, a não ser que a senhora Presidente tenha usado o voto de qualidade e as mesmas tenham sido objeto de aprovação. Quanto aos trabalhadores, referiu ser do seu conhecimento que a Câmara Municipal tem mantido a sua atividade diária, ou seja, as pessoas continuam a exercer as suas funções e a Câmara continua a manter a sua regular e normal atividade. Referiu que se existem pessoas que não cumprem com as suas funções é uma outra questão, porém não lhe parece que haja um movimento nitidamente contra a senhora Presidente da Câmara Municipal, tanto que no dia de hoje tivemos como exemplo a organização da etapa do Rally de Portugal em Góis que foi elogiada por muitos, contudo somente esta prova foi possível com empenho por parte dos trabalhadores da Câmara Municipal de Góis mobilizados para esta iniciativa que deram o seu melhor e transmitiram uma boa imagem do concelho de Góis. Referiu ainda, que o senhor Diamantino Garcia proferiu uma afirmação que pode imputar alguma irresponsabilidade na apresentação de propostas, sendo que fácil seria estar quietinho e não apresentar nada, seria efetivamente o procedimento mais fácil, difícil é assumir a responsabilidade de as apresentar. Porém, efetivamente se se apresenta uma proposta, sendo que as propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade, pelo que se de facto não houvesse cabimentação, se fossem inexecutáveis e inviáveis o Executivo pronunciava-se no sentido negativo e teria reprovado as mesmas, parecendo-lhe não ter sido essa a situação que aconteceu. Pelo que em termos de irresponsabilidade é uma coisa que não lhe toca porque se há alguém que não é irresponsável é a sua pessoa. Referiu entender que haja alguma preocupação com as palavras proferidas pela senhora Presidente, contudo trata-se da maneira como o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia faz a sua análise, sendo que pela responsabilidade que tem e pelos cargos que já desempenhou se calhar também deveria ter apresentado alguma proposta e/ou alguma solução. Em relação ao Vereadores que compõe o Executivo referiu que a senhora Presidente nunca se dirigiu aos mesmos para que se realizasse uma reunião com o intuito de se arranjar algumas soluções para a



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

resolução de alguns assuntos, sendo que tem havido inteira disponibilidade para colaborarem no normal funcionamento do Executivo sem prejudicar o sentido crítico daquilo que tem de ser criticado e apontam sempre soluções e indicando as coisas que não estão bem e que se calhar até têm contribuído para que algumas coisas em Góis tenham melhorado.-----

-----Dada a palavra o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que se trata de uma novidade que nas sessões da Assembleia Municipal os Vereadores interpelem os elementos do órgão deliberativo, sendo que não fez referência ao nome de nenhum dos Vereadores que compõem o Executivo municipal, sendo que na sequência das palavras do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio provavelmente as suas palavras fizeram com que se sentisse "ofendido", tendo na sua intervenção falado que era uma obrigação dos Vereadores perceberem a situação em que a Câmara Municipal se encontra e se juntarem no sentido de perceberem que o que está em causa é o concelho de Góis e não as próximas eleições autárquicas. Referiu ser uma verdade que houve uma série de anos em que o Orçamento Municipal não foi aprovado, porém não houve nenhum que tivesse tido um resultado negativo, nem abaixo dos 85% no que concerne à cobrança de receitas, porém a senhora Presidente nunca se queixou da situação em que presentemente se encontra. Sendo que quando a própria se queixa que está sozinha é porque também não pode contar com os Vereadores, porque senão não faria tal afirmação. Quanto à questão das propostas referiu que o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que a sua pessoa também deveria ter apresentado propostas e que as propostas apresentadas são boas e, por vezes, não se tira qualquer partido das mesmas, sendo que o líder da bancada da Câmara Municipal do PSD colocou na rede social Facebook um extrato de uma Ata da Câmara Municipal escondendo que a proposta de apoio financeiro aos bombeiros tinha sido aprovada por unanimidade colocando somente a intervenção do senhor Vereador do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis o qual refere que se poderia estar a criar um precedente, realçando que também escreveu qualquer coisa que "*estava a bater contra as paredes*", pelo que questionou se a publicação referida não se pode traduzir no aproveitamento das propostas que se apresentam em sede do Executivo e se as mesmas não são apresentadas com este fim, pelo que referiu que não "*valerá a pena não estarmos armados em virgens arrependidas*" porque são factos e estão escritos e se estes foram apagados a sua pessoa gravou-os no sentido de não haver quaisquer problemas.-----

-----Dada a palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a sua preocupação com a Câmara Municipal não é a questão do relacionamento com as pessoas que trabalham, nem a sua pessoa tem intenção de magoar os trabalhadores da autarquia. A sua preocupação consubstancia-se



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

no resultado negativo que a Câmara Municipal obteve e chegou-se a este semestre e as coisas estão na mesma, facto que se deve à sua pessoa e ao senhor Vice Presidente e não dos restantes Vereadores do Executivo, pelo que não poderá solicitar apoio aos mesmos em virtude de quem está em exercício pleno, em exclusividade e a ser remunerado é a sua pessoa e o senhor Vice Presidente, pelo que se há alguém que terá de ser punido serão os próprios.-----

-----Dada a palavra, o senhor Nuno Miguel Almeida Alves referiu que sobre a apresentação de propostas ficou registado em Ata que a sua pessoa apresentou um documento para que a sede da APIN fosse instalada num Pólo no concelho, proposta aprovada, por unanimidade, desta Assembleia Municipal. Perante este facto, referiu que a senhora Presidente da Câmara Municipal efetivamente não se encontra sozinha, constando em Ata que a Câmara Municipal iria manifestar esse mesmo interesse corroborado por ambos os órgãos.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Não havendo quaisquer outras intervenções, a senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia. -----

**ORDEM DO DIA:** -----

**1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2018;** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária de 11.06.19, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas/Ano 2018.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2 – RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2018;**-----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária de 11.06.19, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A Assembleia tomou conhecimento.-----

**3 – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019;**-----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária de 11.06.19, relativamente ao assunto em epígrafe.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Assembleia tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento/Ano 2019.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**4 – LEI Nº50/2018, 16.08. - LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS/TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL;**-----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária de 24.06.19, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

----- Usou da palavra o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo que é sua expectativa que todas as Assembleia Municipais cujas Câmaras Municipais integram a CIM-RC possam aprovar o mesmo documento, sob pena de a Comunidade Intermunicipal não possa aceitar as referidas competências caso haja algum órgão deliberativo que não aceite como já aconteceu com outras transferências.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade a :-----

-----1. Transferência de competências no domínio da educação (artigo 31º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei nº21/2019 de 30 de janeiro);-----

-----2. Transferência de competências no domínio da saúde (artigo 33º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei nº23/2019, de 30 de janeiro);-----

-----3. Transferência de competências para os órgãos da Comunidade Intermunicipal da Região Centro, na qualidade de autoridades de transporte previstas nos artigos 6º a 8º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, aprovado pela Lei nº52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores (nº 3 do artigo 21º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei nº58/2019, de 30 de abril).-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**5 – LEI Nº50/2018, 16.08. - LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS/TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE GÓIS;**-----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária de 24.06.19, relativamente ao assunto em epígrafe.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Usou da palavra o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referindo a possibilidade da existência de um erro na intervenção do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, *que passou a citar "(...) sendo que até ao dia 30.06.19 terá que se comunicar à DGAL, através da plataforma SIIAL, quais as competências que não foram objeto de aceitação, tendo o prazo sido prorrogado até ao dia 01.07.19."*, sendo seu entendimento que esta última data deverá estar errada deverá ser 30.06.19. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que a data está correta, porque o dia 30.06.19 é ao domingo pelo que o prazo foi prorrogado até ao dia 01.07.19 por ser segunda-feira.-----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia prosseguiu referindo que o teor da deliberação, "*deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal*", sendo seu entendimento que o termo "*submeter*" não será o correto, mas sim o termo "propor". -----

-----Usou da palavra o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo que a bancada do PS subscreve a posição do Executivo municipal de não aceitar para o ano de 2019, a transferência de competências, no domínio da educação, para os órgãos do Município, face aos fundamentos apresentados. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a não aceitação, para o ano de 2019, a transferência de competências, no domínio da educação (Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro), para os órgãos do Município.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

----- **6 – RELATÓRIO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL.**-----

----- A senhora Presidente da Assembleia referiu que, a todos os membros tinha sido enviada informação sobre este ponto, assim, estava à disposição para quaisquer esclarecimentos que tivessem por conveniente. -----

----- Dada a palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que no que concerne aos processos judiciais existem alguns que não apresentam alguma evolução, sendo que lhe parece que há algum arrastar de algumas situações, pelo que irá solicitar ao senhor Consultor Jurídico da Câmara Municipal que efetue algumas ações no sentido de acabar com o prolongamento de alguns processos.-

-----Usou da palavra o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que é com preocupação que o documento demonstra o orçamento da receita com 26,71% de execução no início de cobrança, no ano de 2018 foi de 20,69%, um pouco mais baixo, porém em 2017 foi de 46,57% pelo que podemos



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estar a caminhar a passos largos para termos outra vez menos de 85% e ter-mos problemas. -----

-----Usou da palavra o senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias dirigindo um agradecimento ao senhor Fernando Garcia Dias de Almeida, trabalhador da Câmara Municipal que recentemente se aposentou, pelas funções que executou, desejando felicidades na sua atual condição de aposentado. Prevaleceu-se da oportunidade para endereçar votos de felicidade ao senhor Eng.º Bruno Filipe dos Santos Vitorino no exercício das suas funções no IMT.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- **APROVAÇÕES EM MINUTA:** -----

----- Foram aprovados em minuta para efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as deliberações respeitantes aos pontos: um, três, quatro e cinco da Ordem do Dia. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem do Dia. -----

----- **PÚBLICO:** -----

-----Vitor Manuel Nogueira Dias, residente na freguesia de Góis, referiu que na última vez que usou da palavra no ponto reservado ao Público foi para se despedir. Referiu que intervém por respeito aos órgãos eleitos para zelar pelo bem-estar dos munícipes Goisenses e, por aqueles que ao longo de muitos anos pertenceram, a esses mesmos órgãos. Prevaleceu-se da oportunidade para fazer uma retrospectiva do seu percurso autárquico. Presentemente, assiste às reuniões da Câmara Municipal e sessões da Assembleia Municipal apenas na qualidade de ouvinte, não sendo sua intenção intervir nas mesmas. Referiu que das intervenções que já ouviu apraz-lhe mencionar que aqui desejaram julgar a presidência da Câmara Municipal, pelo que irá ter o cuidado de não fazer promessas a ninguém, realçando que constituem a presidência da Câmara Municipal cinco eleitos, pelo que aquando a menção de algumas palavras por algumas pessoas à presidência da Câmara Municipal é seu entendimento que todos os cinco se devem sentir. Referiu que no de 2017 integrou a lista do “Góis Mais” encabeçada pelo senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, pelo que caso os que estão à frente da sua pessoa renunciarem do seu lugar será o próprio que irá representar o PSD na Câmara Municipal, sendo sua intenção colaborar com a presidência do órgão executivo. -----

-----João Reis Antão, residente na freguesia de Alvares, referiu que numa das intervenções nesta sessão foi proferido que no concelho de Góis não existem rios navegáveis, pelo que lhe apraz





MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

mencionar que em redor da localidade de Cortes o rio é navegável. -----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que o conceito de rios navegáveis é o constante da legislação aplicável ao assunto referido, aconselhando a uma leitura da mesma.-----

-----O senhor João Reis Antão prosseguiu a sua intervenção fazendo menção ao sucesso da IIª edição do GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE, agradecendo a colaboração de todas as entidades públicas e privadas, bem como voluntários que colaboraram na realização deste evento e todos aqueles que participaram nesta prova que já ficou com alguns inscritos para o próximo ano o que muito nos honra uma vez que se pode traduzir que esta iniciativa é do agrado de muitos pela sua excelente organização. No que concerne à III Feira Sustentável de Cortes referiu também o sucesso da mesma, prevalecendo-se da oportunidade para renovar o seu agradecimento ao Grupo de Cantares de Vila Nova do Ceira pela sua excelente atuação bem os que se associaram a esta iniciativa que muito dinamiza não somente esta localidade como toda a freguesia. Ainda sobre o aumento da população em certos momentos do ano referiu a necessidade do lixo ser recolhido com mais assiduidade. No que concerne à política de habitação no concelho referiu ser um tema que deverá estar na ordem do dia do Executivo uma vez que tanto na freguesia que reside como em outras existe precariedade de habitação pelo que será uma mais valia para o concelho se existir uma maior oferta nesta área e que vá ao encontro das necessidades das famílias que pretendam fixar-se no concelho, contribuindo desta forma para o aumento da população e consequentemente da economia. Referiu também a necessidade de um Parque de Campismo nesta freguesia para acolher todos quanto gostam de praticar este tipo de alojamento o qual tem muitos amantes e será com certeza uma mais valia em épocas festivas, eventos, férias e para quem é amante da prática de lazer ao ar livre. -----

-----José António Vitorino Serra, residente na freguesia de Góis, referiu que a sua intervenção é no sentido de informar que a Administração Regional de Saúde do Centro não tem qualquer respeito pela Santa Casa da Misericórdia de Góis e pelo Município de Góis uma vez que consecutivamente são endereçadas comunicações para agendamento de reunião no sentido de termos conhecimento sobre o porquê desta entidade não proceder ao pagamento da sua dívida à Santa Casa da Misericórdia de Góis, entre outros assuntos, como é o caso de uma garagem afeta ao Centro de Saúde de Góis estar localizada em propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Góis e de um imóvel, sito em Caracol, freguesia de Vila Nova do Ceira cedido à ARSC há cerca de 4 anos o qual se encontra encerrado sem que fosse dado conhecimento à instituição que a sua pessoa dirige. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

encerrou a sessão, pelas vinte e duas horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pela senhora Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria do Céu Simões Alves)

A Primeira Secretária

(Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões)

O Segundo Secretário

(António José Nunes Gil)